

## Regulamento Passatempo “40 anos, 40 bilhetes duplos”

### 1. Descrição

O presente regulamento tem por objetivo disciplinar a organização, funcionamento e utilização do passatempo “40 anos, 40 bilhetes duplos” do Amoreiras Shopping Center, doravante designado por “Passatempo”. O mesmo irá decorrer no endereço eletrónico <https://mundicenter.com/passatempos/amoreiras/> e, ao participar, os utilizadores aceitam os Termos e Condições do presente regulamento do Passatempo.

### 2. Destinatários

Podem participar neste Passatempo todos os indivíduos residentes em Portugal Continental com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que reconheçam e aceitem todos os pontos do presente regulamento. Não serão admitidos neste Passatempo funcionários e administradores de lojas do Amoreiras Shopping Center, bem como funcionários e administradores da sociedade detentora do centro em questão.

### 3. Duração

O Passatempo decorrerá no endereço eletrónico <https://mundicenter.com/passatempos/amoreiras/>, entre o dia 7 de abril de 2026 e 16 de abril de 2026 (até às 23h59).

### 4. Prémio

O Prémio consiste na oferta de um total de 40 bilhetes duplos Cinemas NOS, em que cada vencedor irá ganhar 1 bilhete duplo, ou seja, serão selecionados 40 vencedores. Cada bilhete duplo é válido para um filme à escolha nos Cinemas NOS do Amoreiras Shopping Center, até 31/10/2026, podendo ser utilizados na Bilheteira física, Kiosks, Site ou APP Cinemas NOS. Os bilhetes duplos não são válidos para formatos especiais (salas IMAX, 4DX, ScreenX, NOS XVision e/ou lugares Premium), bem como sessões de conteúdos alternativos e cadeiras especiais. Taxas VIP, Upgrade 3D e Óculos 3D não estão incluídos, no entanto, podem ser pagos no Cinema.

## 5. Condições de Participação

Para participar, cada participante deverá passar obrigatória e cumulativamente os seguintes passos:

- i) Entrar neste endereço: <https://mundicenter.com/passatempos/amoreiras/>;
- ii) Seguir estes passos de participação:
  - a) Responder à pergunta de escolha múltipla: “Em que ano foi inaugurado o Amoreiras Shopping Center?”;
  - b) Preencher os campos nome, apelido, e-mail e confirmação de e-mail;
  - c) Ler e aceitar os termos da Proteção de Dados e da Política de Privacidade;
  - d) Aceitar que pretende receber a newsletter do Amoreiras Shopping Center (opcional);
  - e) E carregar no botão "Enviar Participação".
- iii) Cada participante pode participar apenas uma vez.

## 6. Forma de Atribuição do Prémio

Todas as participações no decorrer do presente passatempo, que cumpram, simultânea e integralmente todos os requisitos estabelecidos no ponto supramencionado, serão analisadas e avaliadas.

Para o presente Passatempo, serão determinados 40 vencedores para ganharem 40 bilhetes duplos Cinemas NOS. Os Prémios serão atribuídos pelo Amoreiras Shopping Center aos vencedores mediante o apuramento das quarenta participações corretas: número 15, 30, 45, 60, 75, 90, 105, 120, 135, 150, 165, 180, 195, 210, 225, 240, 255, 270, 285, 300, 315, 330, 345, 360, 375, 390, 405, 420, 435, 450, 465, 480, 495, 510, 525, 540, 555, 570, 585 e 600.

## 7. Entrega do Prémio

- i. Os vencedores serão anunciados no dia 17 de abril de 2026, no site do Amoreiras Shopping Center;
- ii. Cada vencedor será individualmente contactado pelo Amoreiras Shopping Center, através de e-mail;
- iii. O prémio será enviado para cada vencedor através de e-mail;
- iv. O Prémio é pessoal e intransmissível, não sendo possível a conversão do prémio em numerário, nem a troca do prémio por outro produto.

## 8. Proteção de Dados Pessoais

- i) Cada participante é obrigado a fornecer ao Amoreiras Shopping Center os seus dados pessoais, necessários à sua participação no passatempo, nomeadamente, o seu nome, apelido e e-mail. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto sendo um dos participantes vencedores. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do prémio.
- ii) Caso algum participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação.
- iii) Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pela Mundicenter - Gestão de Espaços Comerciais, S.A, com sede social na Rua Sanches Coelho, N.º3, 1600-201 Lisboa, com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
- iv) Chamamos a sua atenção para o facto de que os seus dados podem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.
- v) Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.
- vi) Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Amoreiras Shopping Center e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.
- vii) O Amoreiras Shopping Center e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das

peças singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do Passatempo.

- viii) Enquanto titular de dados pessoais, o participante tem o direito de aceder a todo o tempo aos mesmos, bem como o direito de obter a sua retificação, limitação, atualização e apagamento, o direito à sua portabilidade e a apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados à autoridade de controlo competente. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito mediante contacto com o Amoreiras Shopping Center, através do envio de carta para a morada supramencionada.
- ix) Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor, contacte através do endereço de e-mail [amoreiras-shopping@mundicenter.pt](mailto:amoreiras-shopping@mundicenter.pt), ou através da morada Av. Eng. Duarte Pacheco, Administração, 1070-103 Lisboa.

## 9. Informação adicional

- i) Não serão consideradas contas de e-mail visivelmente criadas apenas para a participação no Passatempo.
- ii) O Amoreiras Shopping Center reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, ou que violem as regras da comunidade do centro comercial.
- iii) A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.
- iv) A sociedade promotora do presente passatempo declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
- v) A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou

parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.

- vi) O Amoreiras Shopping Center não poderá ser responsabilizado por incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos ou psicológicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.
- vii) O Amoreiras Shopping Center não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.
- viii) O Amoreiras Shopping Center não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou tardias, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.
- ix) O Amoreiras Shopping Center reserva-se ao direito de:
  - a. Eliminar qualquer participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação;
  - b. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
  - c. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicadas;
  - d. A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar o presente passatempo.

Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo Amoreiras Shopping Center.

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 7 de abril de 2026.